



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **LEI N.º 5.693 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a autorização para abertura de um crédito adicional por Redução Parcial no valor de R\$ 1.130.000,00 e dá outras providências.”*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através da Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta e mil reais), de acordo com as classificações orçamentárias abaixo discriminadas.

#### CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

<b>04.03.00</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM</b>		
06.182.7006-2.310	<u>Manutenção do Corpo de Bombeiros - Febom</u>		
87 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>05.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08.244.4007-2.152	<u>Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social</u>		
103 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	8.000,00
Aplicação	510.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10.301.1001-2.293	<u>Manutenção do Sistema de Saúde</u>		
156 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	54.000,00
Aplicação	310.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>07.01.00</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS</b>		
12.361.2001-2.041	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>		
183 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	250.000,00
Aplicação	220.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>08.01.00</b>	<b>SETOR DE VIAS URBANAS</b>		
15.451.5002-2.319	<u>Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte</u>		
285 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	103.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>08.02.00</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
15.452.5001-2.298	<u>Manutenção do Setor de Limpeza Publica</u>		
294 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	116.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BC2F-BE7F-DEAF-C4AF> e informe o código BC2F-BE7F-DEAF-C4AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 3 de 17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

<b>08.05.00</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO</b>		
<u>15.453.5004-2.179</u>	<u>Administração do Sistema de Transporte Coletivo do Município</u>		
306 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	339.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>09.02.00</b>	<b>SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM</b>		
<u>26.782.5003-2.289</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor de Estradas e Rodagem</u>		
333 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	100.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>11.01.00</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS</b>		
<u>20.606.6001-2.297</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor Agrícolas</u>		
363 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	150.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<p><b>Artigo 2º</b> - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão cento e trinta mil reais) serão utilizados recursos de redução parcial das dotações constante do orçamento do corrente exercício financeiro, conforme dispõe as classificações abaixo discriminadas:</p>			
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
<b>04.03.00</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM</b>		
<u>06.182.7006-2.310</u>	<u>Manutenção do Corpo de Bombeiros - Febom</u>		
89 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>05.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<u>08.244.4007-2.152</u>	<u>Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social</u>		
106 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
108 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
Aplicação	510.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<u>10.301.1001-2.293</u>	<u>Manutenção do Sistema de Saúde</u>		
160 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
164 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
Aplicação	310.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>07.01.00</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSOS PROPRIOS</b>		
<u>12.361.2001-2.041</u>	<u>Funcionamento do Ensino Fundamental</u>		
186 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Aplicação	220.0000	R\$	250.000,00
Fonte de Recurso	01		
<b>08.01.00</b>	<b>SETOR DE VIAS URBANAS</b>		
<u>15.451.5002-2.319</u>	<u>Manutenção do Setor de Vias Públicas e Transporte</u>		
287 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Aplicação	110.0000	R\$	203.000,00
Fonte de Recurso	01		
<b>08.02.00</b>	<b>SETOR DE LIMPEZA PUBLICA</b>		
<u>15.452.5001-2.298</u>	<u>Manutenção do Setor de Limpeza Publica</u>		
295 – 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
296 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
Aplicação	110.0000		

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BC2F-BE7F-DEAF-C4AF> e informe o código BC2F-BE7F-DEAF-C4AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 4 de 17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Fonte de Recurso	01		
<b>08.05.00</b>	<b>SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO</b>		
<u>15.453.5004-2.179</u>	<u>Administração do Sistema de Transporte Coletivo do Município</u>		
307 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	339.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		
<b>09.01.00</b>	<b>SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS</b>		
<u>15.451.5015-2.299</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor Obras e Vias Urbanas</u>		
318 – 3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Aplicação	110.0000	R\$	100.000,00
Fonte de Recurso	01		
<b>11.01.00</b>	<b>SETOR DE SERVIÇOS AGRICOLAS</b>		
<u>20.606.6001-2.297</u>	<u>Manutenção dos Serviços do Setor Agrícolas</u>		
365 – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	150.000,00
Aplicação	110.0000		
Fonte de Recurso	01		

**Artigo 3º** - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 14 de março de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BC2F-BE7F-DEAF-C4AF> e informe o código BC2F-BE7F-DEAF-C4AF





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 5 de 17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### LEI Nº 5.694 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

*"Altera o artigo 1º, da Lei nº 4.897, de 29 de março de 2016, e dá outras providências".*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** O artigo 1º, *caput*, da Lei nº 4.897, de 29 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Serão abonadas as faltas, até o máximo de 6 (seis) por ano, desde que não excedam a 4 (quatro) por mês, quando o funcionário, por motivo relevante, se achar impossibilitado de comparecer ao serviço."

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 14 de março de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/C296-AB97-14F7-B66A> e informe o código C296-AB97-14F7-B66A





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 6 de 17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### LEI Nº 5.695 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

*“Autoriza a Concessão de Direito de Uso do Imóvel que especifica e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito de uso, mediante processo licitatório sobre o imóvel abaixo descrito:

**I** - “Um lote de terreno urbano de formato irregular, sem benfeitorias distante aproximadamente 156,00 metros do eixo da Rua Vereador Delfino Tendolo, medindo 44,64 metros pela frente com a Rua projetada denominada Nilo Monchelato; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 57,84; daí deflete a direita em ângulo reto e segue por uma distância de 33,07 metros; daí deflete a esquerda em ângulo reto e segue por uma distância de 82,98 metros; neste ponto perfaz um setor circular frontal com a extensão de 14,14 metros (raio 9,00 metros); daí segue em linha reta por uma distância de 68,60 metros, até outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros), neste ponto segue em linha reta por uma distância de 129,93 metros até atingir outro setor circular frontal de 14,14 metros (raio 9,00 metros) encontrando assim o ponto de partida, encerrando assim uma área de 10.924,08 m<sup>2</sup>.”

**Art. 2º** - A concessão será outorgada mediante licitação pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período sucessivo, devendo a municipalidade informar a concessionária com antecedência mínima de 06 (seis) meses no que diz respeito à renovação, e havendo interesse público por parte da Administração concedente, devendo constar do instrumento de outorga as seguintes cláusulas:

**I** – A concessionária deverá dar início às obras no local no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, ficando estabelecido o prazo limite de 02 (dois) anos para início das atividades, e funcionar no local pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, sob pena de reversão do imóvel ao domínio de conceder, independente de indenização pelas benfeitorias introduzidas;

**II** – A concessionária só poderá transferir o imóvel para terceiros mediante autorização expressa da concedente;

**III** – A concessionária só poderá usar o imóvel concedido para funcionamento de suas atividades, vedada a trestinação para outras finalidades;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9B4B-D5FB-E90B-D309> e informe o código 9B4B-D5FB-E90B-D309





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 7 de 17



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**IV** – A concessão será gratuita, ficando a concessionária obrigada a executar as obras necessárias à sua conservação, tais como controle de erosão, entre outras;

**V** – Que ao término, à concessionária deverá restituir o imóvel à concedente, no estado em que se encontrar, inclusive com as benfeitorias úteis e necessárias introduzidas e/ou construídas pela concessionária, independente de indenização;

**VI** – Caso a concedente vier a revogar a concessão ou retomar o imóvel, antes do término do prazo de concessão, deverá indenizar as benfeitorias úteis e necessárias nele introduzidas e/ou construídas pela concessionária;

**VII** – A concessionária ficará obrigada a obedecer toda a legislação municipal, especialmente com referência à ocupação de mão de obra residente no Município de Agudos, sob pena de rescisão contratual;

**VIII** – No caso de encerramento das atividades da concessionária por não obediência das normas legais ou contratuais, bem como no caso de falência, a concedente ficará isenta de indenização pelas benfeitorias introduzidas, podendo exercer o direito de retenção no caso de alienação judicial;

**IX** – Deverá proceder o registro de todos os veículos de propriedade da Concessionária no Município de Agudos, no prazo máximo de 01 (um) ano a contar da assinatura do termo de concessão, sob pena de revogação da concessão.

**X** – Empregar 70% (setenta por cento) da mão de obra dentre os moradores do Município de Agudos, na forma da Lei 4.675/2014, sob pena de revogação da concessão;

**XI** – Caso não exista mão de obra qualificada dentre os moradores do Município de Agudos deverá a concessionária promover o treinamento e qualificação de mão de obra local, até que atinja o limite estabelecido na Lei nº 4.675/2014, no prazo máximo de 03 (três) anos contados da expedição do alvará de funcionamento fornecido pelo Município de Agudos/SP, sob pena de revogação da concessão.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 14 de março de 2023.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/9B4B-D5FB-E9CB-D309> e informe o código 9B4B-D5FB-E9CB-D309





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 8 de 17

### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 07937/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 18.981,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e um reais ).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00192 - 12.361.2001.2041 - 33909200 .....	1.200,00
Remanejamento de saldo para pagamento de contas da Sabesp	

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00285 - 15.451.5002.2319 - 33903000 .....	1.531,00
Saldo necessário para aquisição de materiais para limpeza pública do município.	

**Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00287 - 15.451.5002.2319 - 33903900 .....	1.000,00
Remanejamento de saldo para pagto de manut. em veículo do setor de Vias Públicas	

**Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00295 - 15.452.5001.2298 - 33903600 .....	15.250,00
Remanejamento de saldo para locação de caminhões	

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>18.981,00</b>
--------------------------------------	------------------

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00188 - 12.361.2001.2041 - 33903900 .....	1.200,00
Remanejamento de saldo para pagamento de contas da Sabesp	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 9 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: Curso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00288 - 15.451.5002.2319 - 33904000 ..... 1.000,00

Remanejamento de saldo para pagto de manut. em veículo do setor de Vias Públicas.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00290 - 15.451.5002.2319 - 33909200 ..... 1.531,00

Saldo necessário para aquisição de materiais para limpeza pública do município.

Unidade: 08.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00294 - 15.452.5001.2298 - 33903000 ..... 15.250,00

Remanejamento de saldo para locação de caminhões

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 18.981,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 18.981,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 18.981,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	37.749.983,09
Utilizado:	1,25 %	2.516.016,91	

AGUDOS/SP, 24 de fevereiro de 2023

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de fevereiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 10 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07946/2023, DE 1 DE MARÇO DE 2023.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000095 - JARDIM MÁRCIA II - Recapeamento Asfáltico**

00310 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 200.000,00

Crédito adicional por superávit, referente ao Convênio Estadual 101557/2022 - Recape das ruas do Jardim Márcia II

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 200.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 40.266.000,00

Saldo: 37.496.774,57

Utilizado: 1,38 % 2.769.225,43

AGUDOS/SP, 1 de março de 2023

~~Fernando Octaviani~~

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2023

*Cleverson Antonio Moreira*

Cleverson Antonio Moreira  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 11 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07947/2023, DE 1 DE MARÇO DE 2023.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 32.769,59 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00017 - 04.122.7001.2332 - 33903900 ..... 7.000,00

Remanejamento de saldos para inserções institucionais do município.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000095 - JARDIM MÁRCIA II - Recapeamento Asfáltico**

00309 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 25.769,59

Remanejamento de saldos para contrapartida do convênio 101557/2022 - recape das ruas do Jardim Márcia

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 32.769,59**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00009 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 7.000,00

Remanejamento de saldos para inserções institucionais do município.

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00318 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 25.769,59

Remanejamento de saldos para contrapartida do convênio 101557/2022 - recape das ruas do Jardim Márcia

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 32.769,59**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 12 de 17



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	32.769,59
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	32.769,59

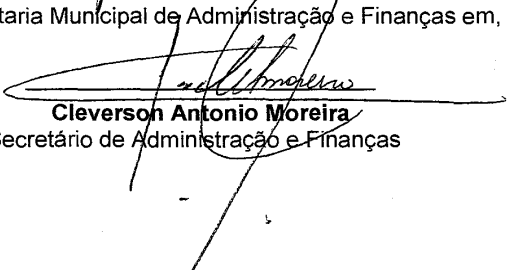
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	37.496.774,57
Utilizado:	1,38 %	2.769.225,43	

AGUDOS/SP, 1 de março de 2023

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 1 de março de 2023

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 13 de 17

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

#### **PROCESSO Nº. 020/2023**

#### **EDITAL Nº 018/2023**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é o **Sistema de Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Materiais de Limpeza, com entrega de forma parcelada de acordo com as solicitações das Diversas Secretarias, para atender a demanda do Município de Agudos/SP em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência.** E diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

#### **IND. E COM. DE PROD DE LIM.MACATUBA LTDA** **CNPJ: 05.971.158/0001-22**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Álcool etílico hidratado, em gel, bactericida, com teor de 70 graus INPM, embalado em frasco de 500 ml, composto por álcool etílico, carbômero, neutralizante, desnaturante e água. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	10.000 TAMANI	R\$ 4,19	R\$ 41.900,00
04	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 30 lts medindo (59x62), cor preta, suportando até 06 quilos, Deverão estar de acordo com a NBR 9191 última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281 do Decreto 7.212 de 15/06/10. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000 TAMANI	R\$ 16,50	R\$ 16.500,00
14	Detergente hospitalar a base de hipoclorito - galão de 5 Litros 1%	5.000 TAMANI	R\$ 40,78	R\$ 203.900,00
24	Água sanitária, em frasco plástico, contendo 1000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Composição mínima: hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5%, produto sujeito a verificação no ato da entrega. Tendo como referência as marcas: Ypê, sanol, Qboa, Suprema, candura, ou similar de igual qualidade ou superior	4.000 SHOW CLEAN	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00

54	Álcool refinado de baixo teor de acidez, 70% INPM, indicado para limpeza, embalagem de 01 litro, contendo informações do produto e do fabricante. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5.000 TAMANI	R\$ 5,85	R\$ 29.250,00
55	Álcool etílico hidratado, em gel, bactericida, com teor de 70 graus INPM, embalado em frasco de 500 ml, composto por álcool etílico, carbômero, neutralizante, desnaturante e água. Produto sujeito a verificação no ato da entrega.	5.000 TAMANI	R\$ 4,19	R\$ 29.950,00
57	Álcool Líquido 92º embalagem de 1 Litro	2.500 TAMANI	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
65	Sabonete líquido viscoso, para limpeza das mãos, pronto para uso, perfumado, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele, acondicionado em galão de 5 lts. Tendo como referência as marcas: Kimberly Clark, Premisse, Melhoramentos/HS, Q8 e Tamani, ou similar de igual qualidade ou superior	1.000 SHOW CLEAN	R\$ 10,67	R\$ 16.670,00
75	Desinfetante de lavanda, recomendado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, etc. 500 ml Tendo como referência as marcas: Flops, Triex, Desomax, Show Clean e Ares Clean, ou similar de igual qualidade ou superior	7.000 SHOW CLEAN	1,10	7.700,00

Total geral do fornecedor **IND. E COM. DE PROD DE LIM.MACATUBA LTDA** R\$ 354.720,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais)

#### **EMERSON LUIZ DA SILVA ME** **CNPJ: 15.693.064/0001-92**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	Rodo de Alumínio 40 cm, com cabo de 1,20 m.	200 DSR	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
10	Rodo de madeira 40 cm com borracha dupla, cabo de pinus encapado medindo 1,20	100 DSR	R\$ 5,90	R\$ 590,00
15	Detergente levemente alcalino para limpeza geral	3.000 BIOCRISS	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 14 de 17

19	Flanela em 100% algodão, bordas overlocadas em linhas de algodão, para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto. Med: 28 x 38 cm	2.000 NEVES	R\$ 1,06	R\$ 7.900,00
26	Querosene para pronto uso indicado como desengordurante e desengraxante, frasco de 500 ml. Informações e precauções no rótulo	1.000 SUPREME	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00
27	Cesto para lixo, capacidade para 60 lts, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, atóxico, com tampa e pedal. O cesto, em formato retangular, deve ser em material plástico reforçado. Cores variadas.	10 INJEPLASTEC	R\$ 45,00	R\$ 450,00
29	Corde para varal nº 5, confeccionada em material plástico de polietileno resistente, medindo 10 mts, acondicionada em pacotes plástico contendo marca e dados do produto	20 ESPONFLORA	R\$ 2,50	R\$ 50,00
31	Limpador líquido multiuso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza de cozinha e banheiro, vidros, metais e superfícies laváveis. Frasco resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top. Tendo como referência as marcas: Veja, Ypê, Ual, Limpol ou similar de igual qualidade ou superior.	3.000 RENDE+	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00
32	Pá para lixo, com base plástica, com cabo de madeira pinus medindo aprox. 80 cm. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação e marca. Med: 24x22x8,5 cm	300 DSR	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00
34	Sabão em pedra glicerinado neutro, multiuso, em barra de 200 grs. de 1ª qualidade, embalagem com 5 unid. Tendo como referência as marcas: Ypê, Minuano, ou similar de igual qualidade ou superior.	1.000 UNIC	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00
35	Vassoura higiênica, tipo lavatina, sanitária, cabo plástico de aprox. 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 03 cm, com suporte plástico	200 DSR	R\$ 4,90	R\$ 980,00

37	Guardanapo de tecido 100% algodão, med 62/40 cm	1.000 MAXX	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
45	Cesto de lixo telado grande 42 Litros	50 ARQPLAST	R\$ 11,00	R\$ 550,00
46	Escova de lavar roupa oval	100 ARQPLAST	R\$ 1,56	R\$ 156,00
49	Lixeira Branca de pedal - plástica resistente 8 litros	20 ARQPLAST	R\$ 22,64	R\$ 452,80
50	Saco Branco para Chão 50 x 80 cm.	4.500 NEVES	R\$ 2,14	R\$ 9.630,00
59	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno resistente, reciclado, atóxico, capacidade 20 lts, com alça em metal galvanizado	200 ARQPLAST	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
66	Luva de Borracha 01 par Tamanho (P) Cor Laranja	2 NOBRE	R\$ 4,90	R\$ 9,80
67	Luva de Borracha 1 par Tamanho (M)- Cor Laranja	70 NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 203,00
68	Luva de Borracha 1 par Tamanho (G) Cor Laranja	1.800 NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 5.220,00
69	Luva de Borracha 1 par Tamanho (P) Cor Verde	2 NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 5,80
70	Luva de Borracha 1 par Tamanho (M) Cor Verde	70 NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 203,00
71	Luva de Borracha 1 par Tamanho (G) Cor Verde	100 NOBRE	R\$ 2,90	R\$ 290,00

Total geral do fornecedor **EMERSON LUIZ DA SILVA ME:**  
R\$ 81.535,40

(oitenta e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

**LICIT RIB COMERCIO ATAC. E VAR. LTDA EPP**  
**CNPJ: 09.070.307/0001-33**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, embalada em pacotes plásticos com 01 unidade, contendo informações sobre o produto. Med: 110 x 75 x 23 mm	2.000 ESPONFLORA	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
05	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 50 lts medindo (63x80), cor preta, suportando até 10 quilos, deverão estar de acordo com a NBR 9191 última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281 do Decreto 7.212 de 15/06/10. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.000 RIB PLASTIC	R\$ 23,00	23.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 15 de 17

12	Vassoura de nylon plumada, 20 x 13 cm, sem capa. Cabo de madeira encapado medindo 1,20	1.000 LIMPA LUZ	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
16	Saboneteira Combinada com reservatório BRANCA	15 NOBRE	R\$ 24,29	R\$ 364,35
17	Saco para lixo hospitalar (50 Litros leitoso) com símbolo infectante 100 unidades.	1.200 SANTA CLARA	R\$ 30,45	R\$ 36.540,00
18	Vassoura de Pelo (tamanho padrão) com cabo	200 LIMPA LUZ	R\$ 7,98	R\$ 1.596,00
21	Luva de látex 100% natural, forrada. com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximado 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho M, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante	700 NOBRE	R\$ 2,33	R\$ 1.631,00
22	Luva de látex 100% natural, forrada. com palma da mão antiderrapante, tamanho aproximado 29 cm, espessura 0,40mm com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanho G, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante	1.200 NOBRE	2,33	R\$ 2.796,00
23	Papel toalha, creme, interfolha, com 1.000 Tendo como referência as marcas: Snop Papéis, Pinus Premium, Baby, Bella Toalha WAVE, Serra Azul e Laleka, ou similar de igual qualidade ou superior.	5.000 PAPER FOLHA	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
25	Papel higiênico 100% celulose virgem, macio, neutro, branco, c/ picote, folhas Duplas, rolo contendo no mínimo 10cm X 30m. (emb. com 4 rolos).Tendo como referência as marcas: Neve, Fofinho, Personal, Mili, Tenderly, ou similar de igual qualidade ou superior.	15.000 DELICATE	R\$ 4,60	69.900,00

28	Cesto para lixo, para escritório 10 litros	30 AROPLAST	R\$ 3,60	R\$ 108,00
33	Prendedor para roupa, confeccionado em madeira e aço galvanizado, formato retangular. O produto deverá possuir embalagem plástica contendo dados do fabricante e do produto. Embalagem com 12 unidades. Med: 73 x 11 mm	20 AGUIA	R\$ 1,68	R\$ 33,60
38	Balde em Plástico de 08 Litros	80 AROPLAST	R\$ 3,60	R\$ 288,00
44	Cesto de lixo telado pequeno (mesa)	30 AROPLAST	R\$ 3,60	R\$ 108,00
51	Suporte de copo descartável	30 TRILHA	R\$ 20,30	R\$ 609,00
52	Suporte de papel higiênico (rolão)	30 NOBRE	R\$ 24,82	R\$ 744,60
53	Suporte de toalha de papel (toalheiro)	6 NOBRE	R\$ 24,82	R\$ 148,92
61	Inseticida doméstico aerosol, 300 ml, eficaz no combate a moscas, formigas, mosquitos e baratas. O produto deverá ser eficaz no combate ao mosquito da dengue. Tendo como referência as marcas: SBP, Baygon, Raid, ou similar de igual qualidade ou superior.	300 BASTON	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

Total geral do fornecedor **LICIT RIB COMERCIO ATAC. E VAR. LTDA EPP**: R\$ 187.817,17

(cento e oitenta e sete mil oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos)

**MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP**  
**CNPJ: 02.961.157/0001-09**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	Refil de rodo de alumínio 40 cm.	100 GIPLAST	R\$ 2,30	R\$ 230,00
07	Refil para rodo de Alumínio 60 cm.	100 SANCHES	R\$ 2,35	R\$ 235,00
09	Saco para lixo comum preto, 200 litros reforçado com 100 unidades.	500 GIPLAST	R\$ 58,50	R\$ 29.950,00
72	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó P	600 MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
73	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó M	600 MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
74	Luva para procedimento não cirúrgico vinil sem pó G	600 MEDIX	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00

Total geral do fornecedor **MARGARETE C.F DE SOUZA-EPP**: R\$ 51.945,00

(cinquenta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 16 de 17

### BIOMIXX DIST DE PROD DESC LTDA CNPJ: 35.701.567/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
58	Papel higiênico branco, gofrado, em rolo medindo 10 cm x 300 mts, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), expresso na embalagem, com alvura superior a 95% conforme ABNT NBR 15134:2007	15.000 BIOPEL	R\$ 36,00	R\$ 540.000,00

Total geral do fornecedor **BIOMIXX DIST DE PROD DESC LTDA**: R\$ 540.000,00  
(quinhentos e quarenta mil reais)

### LIMPEMAR IND E COM DE PROD DE LIMP LTDA CNPJ: 16.825.569/0001-26

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	Sabão em pó de 1000 grs. para lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão. O produto deverá conter tensoativo biodegradável e o poder das enzimas que ajudam a remover as manchas mais difíceis e contribuem para a redução da poluição das águas. Tendo como referência as marcas: Omo, Tixan Ypê, Brillante, Urca, ou similar de igual qualidade ou superior	1.500 DONLY	R\$ 3,78	R\$ 5.670,00
30	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios domésticos. Frasco de 500 ml. Tendo como referência as marcas: Ype, Limpol e Minuano, ou similar de igual qualidade ou superior.	8.000 DONLY	R\$ 1,69	R\$ 13.520,00
56	Amaciante para roupas 5 litros tendo como referência as marcas: Confort, MonBijou, Ypê, Baby Soft, Urca, Suprema, Candura, ou similar de igual qualidade ou superior.	300 DONLY	R\$ 9,70	R\$ 2.910,00

Total geral do fornecedor **LIMPEMAR IND E COM DE PROD DE LIMP LTDA**: R\$ 22.100,00  
(vinte e dois mil e cem reais)

### KID LIXO - IND COM DE EMBAPLAST LTDA CNPJ: 64.548.290/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	----------------	-------------

03	Saco para lixo doméstico de polietileno, com capacidade de 100 lts medindo (75x105), cor preta, suportando até 20 quilos. Deverão estar de acordo com a NBR 9191 última versão, assim como as exigências citadas nos artigos 237, 280 e 281 do Decreto 7.212 de 15/06/10. PACOTE COM 100 UNIDADES	3.000 KID LIXO	R\$ 49,75	R\$ 149.250,00
47	Guardanapo de papel 30x32 pacote com 100 unidades	800 KID LIXO	R\$ 3,30	R\$ 2.240,00

Total geral do fornecedor **KID LIXO - IND COM DE EMBAPLAST LTDA**: R\$ 151.890,00  
(cento e cinquenta e um mil oitocentos e noventa reais)

### COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA CNPJ: 62.479.555/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	Vassoura tipo caipira, com cerdas de palha, 03 fios, com cabo de madeira medindo 1,20	2.500 BORBOREMA	R\$ 17,40	R\$ 43.500,00
20	Lã de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacotes plásticos contendo 08 unid. com peso líquido de 60 grs. no mínimo por pacote. Tendo como referência as marcas: Bom Bril, Assolan, Qlusto, ou similar de igual qualidade ou superior.	500 Q LUSTRO	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
36	Lustra móveis 200 ml Tendo como referência as marcas: Brilho Total, Poliflor, Destac, Ypê, Peroba, ou similar de igual qualidade ou superior	500 FUZZETTO	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
39	Bota de Borracha Branca cano médio nº 34/35	100 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 4.583,00
40	Bota de Borracha Branca cano médio nº 36/37	150 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
41	Bota de Borracha Branca cano médio nº 38/39	150 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
42	Bota de Borracha Branca cano médio nº 40/41	150 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
43	Bota de Borracha Branca cano médio nº 42/43	150 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 6.874,50
48	Lixeira Basculante 40 litros	20 PLASMONT	R\$ 34,10	R\$ 682,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1210

Página 17 de 17

60	Bota de segurança com cano curto, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça. Cano de 28,5 e solado antiderrapante. Cor branca. Numeração 37 ao 44	35 PEGA FORTE	R\$ 45,83	R\$ 1.604,05
62	Limpa alumínio indicado para remover incrustações de painéis e demais materiais confeccionados em alumínio. Frasco 500 ml. Tendo como referência as marcas: Brillaluminio, Desomax, ou similar de igual qualidade ou superior.	100 FUZETTO	R\$ 1,99	R\$ 199,00
63	Pano de chão xadrez costurado/fechado tipo saco. Med: 40 x 65 cm	4.000 OPERA	R\$ 2,57	R\$ 10.280,00
64	Refil de borracha para rodo de alumínio de 40 cm. Produto acondicionado em embalagem individual, contendo etiqueta com marca do produto	200 RODOS 2000	R\$ 2,25	R\$ 450,00

Total geral do fornecedor **COMERCIAL MANGILI & SILVA**  
**LTDA:** R\$ 90.946,05

(noventa mil novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos)

Agudos, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI  
PREFEITO MUNICIPAL